Protocolo nº 727/2024 Data: 11/10/2024 Hora: 14:24
PL 122/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 15/10/2024 às 14:51

"Dispõe sobre a denominação da rua 9 (oito) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Fernando Ferreira da Cunha, a rua 9 (nove) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:11.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave hy3-N2024-gSh

Justificativa

Fernando Ferreira da Cunha foi natural de Monte Mor, nascido em dia 25 de julho de 1943. Passou sua infância e adolescência na cidade, sempre muito comunicativo, de fácil amigos, sorriso largo e amante de atividades esportivas.

Ainda adolescente, começou a se interessar por construção civil. Ele gostava de ver e entender como os edifícios eram erguidos e qual a função de cada prédio na cidade. Depois de muitos estudos e dedicação, ele foi aprovado no curso de arquitetura da UNB (Universidade de Brasília), fazendo parte da primeira turma. Esse fato foi motivo de grande discórdia entre ele e seus pais, que eram conservadores e que valorizavam o trabalho na terra e na agricultura.

De qualquer maneira, Fernando Ferreira da Cunha então seguiu sua paixão e foi para Brasília. Era época do Regime Militar e Fernando sempre teve que apresentar uma conduta mais monástica e austera para não cair no radar dos militares. Mas mesmo assim ele pode desfrutar de uma vida acadêmica rica em aprendizado e vivências. Esses termos refletem não apenas a sua dedicação ao estudo e à pesquisa, mas também a capacidade de engajar-se em diversas experiências acadêmicas e sociais que ampliaram seu conhecimento e rede de contatos. Foi nessa época que conheceu sua futura esposa Luci Antonascio, com quem teve dois filhos: Pedro Ferreira da Cunha e Paulo Ferreira da Cunha.

Formado e casado, foi morar com a família em São Paulo trabalhando em empresas multinacionais como a finlandesa Jaakko Pöyry (atual AFRY) e outras. Participou de projetos importantes e de implantações urbanísticas no Brasil e em Angola. Aos 40 anos de idade, após um infarto agudo do miocárdio e já divorciado, desistiu de morar na capital e passou a morar e trabalhar em Campinas por um tempo e mais tarde a residir novamente em Monte Mor. Nesta fase da vida, passou a fazer projetos mais simples de casas, residências e pequenas edificações na cidade. Sempre boêmio, participava frequentemente da vida social de Campinas, Monte Mor, Capivari, Sumaré e outras cidades da região.

Apaixonado por viajar, conseguiu conhecer todos os continentes e manteve seu desejo de continuar viajando até quando não pode mais. A única influência que seu pai conseguiu passar ao filho Fernando Ferreira da Cunha foi o gosto por plantas e paisagismo, que ele utilizava sempre que possível em seus projetos arquitetônicos para valorizar os ambientes internos e externos. Pelo menos foi uma espécie de prêmio de consolação para seu pai depois de tantos anos de divergências entre eles.

Fernando seguiu vivendo a vida entre viagens e projetos até seu falecimento em 13 de agosto de 2024.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor Fernando Ferreira da Cunha, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenária Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de Setembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave hy3-N2024-gSh

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave hy3-N2024-gSh